



PORTARIA Nº 042/2011

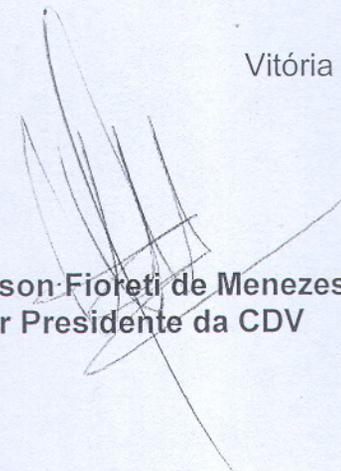
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

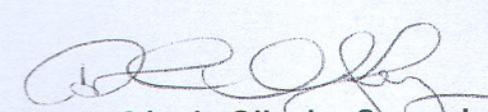
Art. 1º - Facultar expediente na sede da CDV, no dia 23 de dezembro de 2011, com base no Decreto Municipal nº 15.236 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV